



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1867/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13089 EM 15/12/16  
*Luiz*

SÚMULA: EXONERA RENATA MARIA CANO DE OLIVEIRA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido nas Leis Complementares n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e 307/2014 de  
06/10/2014.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **RENATA MARIA CANO DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 103155681 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Serviço Jurídico, Símbolo CC-2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1386/2016 de 05 de janeiro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL